



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
R. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Matriz de Riscos Aprimorada

Secretaria Municipal de Educação de Itacarambi

1. Introdução

Esta Matriz de Riscos foi elaborada para a contratação de empresa especializada em obras de reforma e construção em unidades educacionais de Itacarambi/MG. O objetivo é identificar eventos que possam impactar o cronograma, o custo ou a qualidade do objeto, definindo responsabilidades e ações mitigadoras, conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. Metodologia de Avaliação

A avaliação dos riscos baseia-se na combinação de **Probabilidade (P)** e **Impacto (I)**, resultando no **Nível de Risco (R)**.

2.1. Escalas de Referência

Nível	Probabilidade (P)	Impacto (I)
1	Raro / Muito Baixo	Insignificante
2	Pouco Provável / Baixo	Menor
3	Provável / Médio	Moderado
4	Muito Provável / Alto	Grave
5	Quase Certo / Muito Alto	Catastrófico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

1. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



3. Identificação e Análise de Riscos

A tabela abaixo detalha os riscos identificados, suas causas, consequências e a respectiva classificação.

ID	Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência	P	I	Risco (PxI)
R01	Financeiro	Atraso no repasse do Fundeb	Burocracia ou falta de fluxo de caixa	Paralisação da obra	2	5	10 (Médio)
R02	Execução	Descumprimento do cronograma	Falta de mão de obra ou má gestão	Atraso na entrega das escolas	3	4	12 (Alto)
R03	Técnico	Erros no projeto básico	Falha no levantamento inicial	Aditivos de valor e prazo	2	4	8 (Médio)
R04	Externo	Chuvas intensas prolongadas	Fatores climáticos sazonais	Atraso em serviços externos	4	3	12 (Alto)
R05	Jurídico	Impugnações ou recursos	Divergências no edital	Atraso no início do contrato	3	3	9 (Médio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

1. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



ID	Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência	P	I	Risco (PxI)
R06	Segurança	Acidentes de trabalho	Falta de uso de EPIs	Sanções legais e interdição	2	5	10 (Médio)

4. Plano de Tratamento e Alocação de Riscos

Esta seção define as ações para mitigar os riscos e quem é o responsável por cada evento.

ID	Ação Preventiva / Mitigadora	Ação de Contingência	Responsável
R01	Planejamento financeiro prévio e reserva de dotação.	Suspensão temporária ou reequilíbrio.	Administração
R02	Fiscalização diária e exigência de relatórios.	Aplicação de multas e rescisão.	Contratada / Fiscal
R03	Revisão técnica detalhada antes da licitação.	Elaboração de termo aditivo corretivo.	Administração
R04	Previsão de margem no cronograma (folga).	Prorrogação de prazo justificada.	Contratada
R05	Elaboração de edital com base em modelos da AGU.	Resposta célere e fundamentada.	Administração
R06	Exigência de PCMAT/PPRA e fiscalização de EPI.	Atendimento médico e reporte aos órgãos.	Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

1. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



5. Conclusão e Assinaturas

A gestão de riscos será dinâmica, sendo revisada periodicamente durante as reuniões de medição.

Sidney Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Sérgio Renato Silva de Sá
Engenheiro Civil
CREA MG 108.066/D